



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 095

EXONERA o Sr. José Luciano Andrade, F.º.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

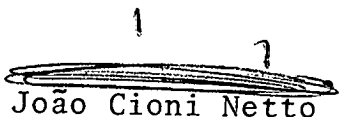
Art. 1º - EXONERAR o Sr. José Luciano Andrade Filho do cargo em comissão de Assistente Administrativo "E" - CC-07, lotado no DA - Gabinete do Diretor, ficando conseqüentemente revogados os termos do decreto nº 097/77 e 120/77, a partir do dia 15 de maio de 1978.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de maio de 1978.

Duvílio  Cioni

Secretário Geral


João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 // 05 // 1978
DE Nº 1010
UMUARAMA, 17 / 05 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE ECONOMIA